



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
5ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA  
CartPrecCiv 0010216-42.2024.5.18.0005  
AUTOR: RONAN HONORIO DE OLIVEIRA  
RÉU: LEMES & LIMA COMERCIO E LOGISTICA LTDA - EPP E OUTROS (2)

REG DE IMÓV 1ª CIRCUNSCRIÇÃO  
**RECEBIDO**  
Em 31/01/2025

REG. IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Pollyana Veiga C. P. de Abreu  
Escrevente Autorizada

5ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA. Rua T 29, 1403, Setor Bueno, GOIANIA/GO - CEP:  
74215-901. Telefone: .

**MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E AVERBAÇÃO - CARTA  
PRECATÓRIA**

**ENDEREÇO DA DILIGÊNCIA: RUA APORÉ, LOTE DE Nº 6, Nº 7, Nº 8 e RUA CANUMÃ, LOTE Nº 10, Nº 11, TODAS DA QUADRA 91 - PARQUE AMAZONIA - GOIÂNIA/GO**

**VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 21.955,88, ATUALIZADO ATÉ 18/11/2024.**

O Dr. JOÃO RODRIGUES PEREIRA, Juiz Titular da 5ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

**M A N D A** o Oficial de Justiça ao qual couber por distribuição que, no cumprimento do presente mandado, dirija-se ao endereço abaixo transcrito e, sendo aí, proceda à **PENHORA AVALIAÇÃO E AVERBAÇÃO** dos imóveis registrados sob as matrículas **18.499 (lote 6); 18.500 (lote 7); 18.501 (lote 8); 18.503 (lote 10) e 18.504 (lote 11)**, descrito às fls. 15; 38; 62;81 e 102, (cópias anexas), de forma a garantir o total do valor da execução acima indicado, sem prejuízos de atualização e incidência de juros até o efetivo pagamento, prosseguindo-se até o final, bem como **dirija-se** ao Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, na Av. T-9, esquina com Rua C-211, nº2310, Jardim América, Goiânia/GO, intimando o Sr. Oficial do Cartório para que proceda ao registro da penhora, com cópia do respectivo auto, informando, por sua vez, que a averbação da penhora deverá ser realizada independentemente do pagamento de custas e/ou outras despesas, nos termos dos arts. 7º, IV, e 14, I, da Lei 6.830/80 (aplicável à execução trabalhista por força do art. 889 da CLT).

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS**

**5ª Vara do Trabalho de Goiânia-Go.**

**EXEQUENTE : RONAN HONORIO DE OLIVEIRA**

**EXECUTADO : LEMES & LIMA COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA. - EPP E OUTROS**

**PROCESSO Nº: 0010216-42.2024.5.18.0005**

**Valor da Execução: 21.955,88 atualizado até 18/11/2024.**

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2025, dirigi-me às 09:20 horas, à Rua Aporé e Rua Canumã, Qd. 91, Lts. 07, 08, 10 e 11, Parque Amazônia, Goiânia-Go., onde procedi a penhora do seguinte imóvel:

01(um) lote de terras para construção urbana nº 07(sete), quadra 91(noventa e um), sito a Rua Aporé, no Parque Amazônia, nesta Capital, com área de 383,6 metros quadrados, sendo 14,00 metros de frente e fundo, por 27,40 metros dos lados, dividindo com os lotes 6, 8 e 5. Imóvel Registrado no C.R.I. da 1ª Circunscrição de Goiânia-Go., com a Matrícula nº 18.500, Ficha 01, Livro 2-Registro Geral., avaliado em R\$=393.000,00.

Obs.: terreno plano murado junto com outros sete lotes, aparentemente sem benfeitorias, rua asfaltada, com energia elétrica.

Total Geral: 393.000,00 (Trezentos e noventa e três mil reais).

  
Dércio Lopes Pereira

Oficial de Justiça Avaliador Federal

## AUTO DE DEPÓSITO

Dando continuidade ao cumprimento do mandado retro, procedi o DEPÓSITO do(s) bem(s), acima descrito(s), fazendo o depósito do(s) mesmo(s) em mãos do(a) Sr.(a):

Cargo: \_\_\_\_\_, Naturalidade: \_\_\_\_\_, Est. Civil:

\_\_\_\_\_, C.I.: \_\_\_\_\_

Org. Esp.: \_\_\_\_\_, Data Exp.:

CPF.: \_\_\_\_\_, Filiação:

\_\_\_\_\_, e  
\_\_\_\_\_, domiciliado na  
\_\_\_\_\_, que

obriga-se a não abrir mão do(s) bem(s), sem expressa autorização do MM. Juiz, assim como zelar por sua conservação, no estado em que se encontra.

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Depositário(a)

## CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o(a) executado(a) para ciência da PENHORA E AVALIAÇÃO, bem como de que tem o prazo de 05(cinco) dias ou 30(trinta) dias (na Execução Fiscal), a contar desta data, para apresentar embargos, tendo o (a) mesmo RECEBIDO/RECUSADO a contrafé.

Goiânia-Go., \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Executado(a)

Observações:

NÃO FOI POSSÍVEL LAVRAR O AUTO DE DEPÓSITO E DE INTIMAR A EXECUTADA, EM VIRTUDE DO JUAQUEL ESTAR DESOCUPADO, INCLUSIVE, FALEI COM O SR. ADENAR ALVES DE SOUZA, VIZINHO, QUE ALEGOU ESTAR O LOTE VAZIO, E QUE O PROPRIETÁRIO NÃO APARECEU ALI.